



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 222 DE 07 DE MARÇO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme processo n° 23408.000067/2015-51,

RESOLVE:

Prorrogar de 13/03/2016 a 28/08/2016 o período de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* da servidora MARILEI CASTURINA MENDES SANDRI, matrícula SIAPE n° 1931472, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Palmas, concedido pela Portaria n° 905 de 06/03/2015, para continuidade do Curso de Doutorado em Educação para Ciência e a Matemática na Universidade Estadual de Maringá, com ônus limitado e contratação de Professor Substituto.

EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor Pro Tempore Substituto